DECRETO Nº 5.798, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designação de servidores para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Pompeia durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Pompeia para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, durante o exercício de 2022, os seguintes servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Cíntia Sanae Matsuo;

II – Membros: Lucas Niinuma e Renata Wada Lopes;

III – Suplentes: Helen Chicarelli Quintino Nicolosi e Renan Roberto Carvalho do Amaral.

Art. 2º. No caso de eventual necessidade de ausência da Presidente, a Comissão escolherá, dentre os presentes, o seu representante para presidir a sessão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido